



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Rua Clóvis Peregrino s/n – CENTRO – 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31 – Fone: (74) 3644 1037



ITAGUAÇU DA BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº: 01/2025 de 25 DE MARÇO DE 2025.

**MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA TERMO DE ACEITE DE
BENEFICIO EVENTUAL - MULHER / CONCELHO MUNICIPAL DE
ASISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - ITAGUAÇU DA BAHIA/BA**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de aceite e adesão do benefício eventual - mulher relativos ao co-financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaguaçu da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentos e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2025

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar por unanimidade a Adesão da oferta por meio do ao aceite à expansão do co-financiamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária

Fábio da Silva Lima

Fábio da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social